

"Inquérito do Sistema Estatístico Nacional (ao abrigo da Lei n.º 22/2008 de 13 de Maio de 2008) de resposta obrigatória, registado no I.N.E. sob o n.º 9973, válido até 31 de Dezembro de 2010."

## INQUÉRITO AO POTENCIAL CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NACIONAL 2009

### SECTORES ESTADO, ENSINO SUPERIOR E INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

O Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN) é um instrumento importante para o conhecimento dos recursos humanos e financeiros afectos a actividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) em Portugal.

Os seus resultados serão usados, quer como indicadores para o desenvolvimento das políticas de Investigação e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, quer nas estatísticas oficiais nacionais (INE) e Internacionais (OCDE e EUROSTAT).

Agradecemos que preencha este questionário e o devolva para:  
Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI/MCTES),  
Rua das Praças, 13-B, r/c, 1200 – 765 Lisboa.

Para qualquer esclarecimento, por favor contacte-nos pelo telefone 21 392 60 00, pelo fax 21 395 09 79 ou pelo e-mail [ipctn09@estatisticas.gpearl.mctes.pt](mailto:ipctn09@estatisticas.gpearl.mctes.pt)

**IMPORTANTE:** No seu interesse, retenha uma cópia da informação que fornecer.

Data limite de devolução: 15 (quinze) dias úteis após a recepção do ofício de lançamento.

### LEGISLAÇÃO

O GPEAR/MCTES é órgão delegado do INE para a área estatística da Ciência e da Tecnologia, integrando o Sistema Estatístico Nacional (SEN). Como tal, está sujeito à legislação que estipula o funcionamento do SEN.

### SEGredo ESTATÍSTICO

O GPEAR/MCTES é obrigado a salvaguardar a confidencialidade absoluta da informação estatística de carácter individual de pessoas singulares e colectivas por ele recolhida.

### OBRIGATORIEDADE DE RESPOSTA

É obrigatória a prestação das informações pedidas pelo GPEAR/MCTES, enquanto entidade do SEN responsável pela recolha directa de informações estatísticas.



## SECÇÃO I – Identificação da Unidade

### 1. Denominação da Unidade

---

### 2. A unidade foi objecto de extinção, suspensão de actividade ou fusão antes do início do ano de 2009

Sim  Não

#### 2.1. Indique em qual das situações se encontrava a unidade

Extinção  [Passe para a questão 6 e indique o tempo dispendido no final do questionário.]

Suspensão de actividade  [Passe para a questão 6 e indique o tempo dispendido no final do questionário.]

Fusão  [Passe para a questão 2.1.1.]

#### 2.1.1. Indique qual(ais) a(s) instituição(ões) resultante(s) da fusão:

[Passe para a questão 6 e indique o tempo dispendido no final do questionário.]

---

### 3. Número de Identificação de Pessoa Colectiva (NIPC)

---

#### 4. Localização

4.1. Morada

---



---

4.2. Localidade

---

4.3. Código Postal

---

4.4. Distrito / Município

---

4.5. Telefone (s)

---

4.6. Fax

---

4.7. Correio electrónico (e-mail)

---

4.8. Website (www)

---

#### 5. Dirigente da Unidade

5.1. Nome

---

5.2. Cargo

5.3. Título ou Qualificação Académica

---

## 6. Responsável pelo preenchimento do questionário

6.1. Nome

---

6.2. Função

---

6.3. Telefone

---

6.4. E-mail

---

## 7. Tendo em conta a natureza jurídica da Unidade, indique qual o sector de execução em que a mesma se insere:

Estado

Instituição do Ensino Superior (Público ou Privado)

Instituição Privada sem Fins Lucrativos

### 7.1. Indique o enquadramento orgânico da Unidade:

[A preencher pelas instituições dos sectores Estado e Ensino Superior (Público ou Privado).]

[Ex. Faculdade de Ciências da Universidade do Porto ou Instituto Português de Museus do Ministério da Cultura.]

---



---

### 7.2. Indique a instituição de enquadramento (preencher apenas nos casos em que se aplica):

[A preencher pelas Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.]

No caso de existir alguma relação orgânica ou funcional com Instituições do Estado ou do Ensino Superior (Público ou Privado), identifique essa instituição:

---

#### 7.2.1. Indique qual a natureza da relação com a instituição do Estado ou Ensino Superior (Público ou Privado) atrás identificada:

Instituição de acolhimento

Entidade contratante do pessoal da Unidade

Entidade financiadora

Outra.

Qual?

---

## SECÇÃO II – Actividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) em 2009

### 1. Indique qual/quais a(s) situação(ões) da Unidade perante as actividades de I&D, durante o ano de 2009:

[Sugere-se a leitura dos conceitos e exemplos apresentados.]

#### Conceito:

#### Investigação e Desenvolvimento (I&D)

Entendem-se por actividades de **Investigação e Desenvolvimento (I&D)** os trabalhos criativos prosseguidos de forma sistemática, com vista a aumentar o conjunto dos conhecimentos, incluindo o conhecimento do homem, da cultura e da sociedade, bem como a utilização desse conjunto de conhecimentos em novas aplicações. (Manual de Frascati, 2002)

Desenvolveu actividades de I&D

[Continue a responder ao questionário.]

Contratou / Adquiriu serviços de I&D

[Passe para a Secção V.]

Financiou actividades de I&D a entidades externas

[Passe para a Secção V.]

Não desenvolveu, não adquiriu, nem financiou actividades de I&D a entidades externas

[Passe para a página 17 para terminar a sua resposta a este questionário.]

Resposta contida noutra Instituição/Organização/Unidade

Qual?

---



---

[Passe para a página 17 para terminar a sua resposta a este questionário.]

## Problemas de fronteira na delimitação das actividades de I&D:

O critério básico que permite distinguir as actividades de I&D das outras actividades afins é a existência de uma componente de novidade e a resolução de incertezas científicas ou tecnológicas. Assim, considera-se **I&D se a resolução de um problema não se revela evidente a qualquer indivíduo que esteja ao corrente do conjunto de conhecimentos e técnicas básicas utilizadas habitualmente na área em questão. Também as actividades de carácter rotineiro devem ser incluídas em I&D, se forem desenvolvidas, exclusiva ou principalmente, no âmbito de projectos de I&D.**

Exemplos de actividades de I&D em áreas onde a delimitação da I&D pode ser mais difícil:

### 1. Educação, formação e outras actividades nas instituições de Ensino Superior

Intervenientes:	Actividades de I&D:
<b>Docentes</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Orientação de teses de Doutoramento.</li> <li>▪ Orientação e realização de projectos de I&amp;D.</li> </ul>
<b>Estudantes de Doutoramento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realização e redacção da tese de Doutoramento.</li> <li>▪ Outras actividades de I&amp;D.</li> </ul>
<b>Outro pessoal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Orientação e realização de projectos de I&amp;D.</li> </ul>

### 2. Outras actividades científicas e técnicas

Exemplos de actividades de I&D:	
<b>Recolha de dados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Investigação sobre novos métodos de medição (ex: temperatura).</li> <li>▪ Estudo e desenvolvimento de novos sistemas e técnicas de apuramento, análise e interpretação de dados.</li> </ul>
<b>Metodologias e estatísticas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Trabalho conceptual e metodológico relacionado com o desenvolvimento de inquéritos ou de métodos de inquirição estatística novos ou substancialmente modificados.</li> <li>▪ Trabalhos sobre metodologias de amostragem, técnicas de estimativas/previsão e análise de dados.</li> </ul>
<b>Ensaio e normalização</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Trabalhos de normalização que consistem na criação de novas normas, necessitando por vezes de realização de ensaios.</li> </ul>
<b>Estudos de viabilidade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estudos de viabilidade de projectos de I&amp;D.</li> </ul>
<b>Patentes e licenças</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Trabalhos sobre patentes directamente relacionados com projectos de I&amp;D.</li> </ul>
<b>Actividades mineiras e de prospecção</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Desenvolvimento de novos métodos e técnicas de levantamentos geológicos.</li> <li>▪ Levantamentos geológicos empreendidos como parte essencial de um projecto de investigação relativo a fenómenos geológicos.</li> <li>▪ Investigação sobre fenómenos geológicos <i>per se</i> empreendida como parte subsidiária dos programas de prospecção e levantamentos geológicos.</li> </ul>
<b>Cuidados médicos especializados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Investigação sobre os efeitos secundários de terapias particulares (ex: numa autópsia a investigação sobre uma morte em particular para estabelecer os efeitos secundários de um determinado tratamento).</li> <li>▪ Investigação sobre os efeitos da utilização de novos medicamentos (ex: programas especiais de recolha e análises de sangue).</li> </ul>
<b>Exploração espacial</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Todas as actividades, mesmo as mais rotineiras.</li> </ul>
<b>Desenvolvimento de software</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Elaboração de novos teoremas e algoritmos no campo teórico das ciências da computação.</li> <li>▪ Desenvolvimento de tecnologias de informação ao nível dos sistemas operativos, das linguagens de programação, da gestão de dados, dos programas de comunicação e das ferramentas para o desenvolvimento de software.</li> <li>▪ Desenvolvimento de tecnologias de Internet.</li> <li>▪ Investigação relativa a métodos de desenho, desenvolvimento, adaptação e manutenção de software.</li> <li>▪ Desenvolvimento de software que produza avanços nas abordagens genéricas para a recolha, transmissão, armazenamento, recuperação, tratamento ou apresentação de informação/dados.</li> <li>▪ Actividades relacionadas com a actualização de uma versão e a melhoria ou a modificação de programas ou de sistemas existentes, se as mesmas trouxerem progressos científicos ou tecnológicos, ou seja, se originarem mais conhecimento.</li> <li>▪ Desenvolvimento experimental para responder a lacunas de conhecimentos tecnológicos necessários para desenvolver novos programas ou sistemas informáticos.</li> <li>▪ Investigação e desenvolvimento de ferramentas ou tecnologias de software em áreas especializadas da informática (ex: processamento de imagens, apresentação de dados geográficos, reconhecimento de caracteres, inteligência artificial e outras).</li> </ul>

### 3. Actividades de gestão da I&D e outras actividades de apoio indirecto

Exemplos de actividades de I&D:

<b>Gestão directa dos projectos de I&amp;D</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Actividades de planeamento e de supervisão dos aspectos científicos e técnicos realizadas pelos directores dos projectos de I&amp;D.</li> </ul>
<b>Otras actividades de apoio indirecto ou auxiliar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Actividades de gestão, administração e secretariado que contribuam directamente para os projectos de I&amp;D.</li> <li>Redacção dos relatórios de progresso e do relatório final dos projectos de I&amp;D.</li> </ul>

### 4. Actividades Industriais

Exemplos de actividades de I&D:

<b>Estudos e projectos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estudos de protótipos, de modelos, de instalações piloto, de equipamento especial, de estruturas ou de ferramentas necessários à concepção e implementação de um novo produto, processo ou serviço.</li> </ul>
<b>Protótipos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenho, construção e testes de protótipos, ou seja, todas actividades realizadas até às últimas modificações necessárias nos protótipos e após os testes serem satisfatoriamente concluídos.</li> </ul>
<b>Instalações piloto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Todas as actividades de construção e utilização de instalações piloto enquanto o seu principal objectivo for adquirir experiência e obter dados técnicos ou de outro tipo necessários para: a avaliação de hipóteses; a elaboração de novas fórmulas de produtos; o estabelecimento de novas especificações de produtos acabados; o desenho de estruturas e de equipamentos especiais necessários para novos processos; a redacção e preparação de instruções de funcionamento ou de manuais sobre os processos.</li> </ul>
<b>Produção experimental</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Actividades associadas a novos trabalhos de desenho e de engenharia na fase inicial de pré-produção.</li> </ul>
<b>"Feedback" de I&amp;D</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Actividades relacionadas com a resolução de problemas técnicos que necessitem de mais I&amp;D, depois de um produto ou processo novo passar para as unidades de produção.</li> </ul>
<b>Desenho Industrial</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaboração dos planos e desenhos utilizados na definição dos procedimentos, das especificações técnicas e das características operacionais, que constituem a documentação necessária à concepção, desenvolvimento e produção de novos produtos e processos.</li> </ul>
<b>Maquinaria e engenharia industrial</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Actividades que no processo de preparação de maquinaria e ferramentas dão origem a novos trabalhos de I&amp;D, tais como: desenvolvimentos nas máquinas e nas ferramentas de produção, mudanças nos processos de produção e nos procedimentos de controlo de qualidade ou desenvolvimento de novos métodos e normas.</li> </ul>
<b>Ensaio clínicos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensaio sistemáticos em voluntários humanos para assegurar a eficácia e segurança de novos medicamentos, vacinas ou tratamentos antes da sua introdução no mercado (Fases 1, 2, e 3).</li> <li>Actividades relacionadas com o teste de medicamentos ou tratamentos, após a sua produção e introdução no mercado, se os mesmos trouxerem avanços científicos e tecnológicos (Fase 4).</li> </ul>

### 5. Nos Serviços:

Exemplos de actividades de I&D:

<b>Banca e seguros</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Investigação matemática relativa a análise de riscos financeiros.</li> <li>Desenvolvimento de modelos de risco para a política de créditos.</li> <li>Desenvolvimento experimental de novo software para "home banking".</li> <li>Desenvolvimento de técnicas para investigar os hábitos dos consumidores com o objectivo de criar novos tipos de contas e serviços bancários.</li> <li>Investigação para identificar novos riscos ou novas características do risco que se devem levar em conta nos contratos de seguros.</li> <li>Investigação sobre os fenómenos sociais que influenciam novos tipos de seguros (ex: saúde, reforma), como no caso dos seguros para não fumadores.</li> <li>Investigação e desenvolvimento relativa a seguros e banca electrónica, serviços através da Internet e aplicações do comércio electrónico.</li> <li>Investigação e desenvolvimento relativa a serviços financeiros novos ou significativamente melhorados (novos conceitos para contas correntes, empréstimos, instrumentos para seguros e poupança).</li> </ul>
<b>Otras actividades dos serviços:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise dos efeitos de mudanças económicas e sociais sobre o consumo e as actividades de lazer.</li> <li>Desenvolvimento de novos métodos de medição das expectativas e preferências dos consumidores.</li> <li>Desenvolvimento de procedimentos de acompanhamento e reconhecimento (logística).</li> <li>Lançamento de protótipos e lojas piloto.</li> <li>Investigação sobre novas oportunidades de negócio.</li> </ul>

**2. A unidade desenvolveu projectos de I&D em colaboração com outra(s) instituição(ões), durante o ano de 2009:**

Sim  Não

**2.1. Indique com que tipo de instituições desenvolveu projectos de I&D**

- Laboratórios do Estado
- Hospitais
- Outros organismos do Estado nacionais
- Organismos Públicos estrangeiros
- Ensino Superior Universitário nacional
- Ensino Superior Politécnico nacional
- Instituições de Ensino Superior estrangeiras
- Instituições Privadas sem Fins Lucrativos nacionais
- Instituições Privadas sem Fins Lucrativos estrangeiras
- Centros tecnológicos nacionais
- Centros tecnológicos estrangeiros
- Outras instituições de interface com as empresas nacionais
- Outras instituições de interface com as empresas estrangeiras
- Empresas nacionais
- Empresas estrangeiras

**3. A unidade desenvolveu actividades de I&D, durante o ano de 2009, integrada em programas e/ou redes de investigação**

Sim  Não

**3.1. Indique em que programas e/ou redes de investigação a unidade integrou**

- Programas de investigação promovidos pela Administração Central
- Programas de investigação promovidos pela Administração Local
- Redes nacionais de investigação
- Programas comunitários  
[Tais como o VII Programa-Quadro.]
- Outros Programas de investigação internacionais  
[Tais como: CYTED, INVOTAN/SFS, COST, ESF, CERN, ESA, ESO, EUREKA, EMBO, EMBL, ESRF, CEGIAR, JET e OCEANS.]
- Redes internacionais de investigação  
[Tal como: GBIF.]

## SECÇÃO III - Recursos Humanos afectos a actividades de I&D

1. Indique o número e a percentagem de tempo dos Investigadores, Técnicos e Outro Pessoal (incluindo bolseiros) que, durante o ano de 2009, executaram actividades de I&D na Unidade, independentemente da instituição responsável pelo pagamento do seu salário principal:

### TEMPO DE OCUPAÇÃO EM ACTIVIDADES DE I&D <sup>(1)</sup>

#### 1.1. Investigadores :

[Pessoal dirigindo ou realizando trabalhos que visam a criação de conhecimentos e/ou a concepção de produtos, processos, métodos ou sistemas. Esta categoria de pessoal refere-se aos titulares de diploma universitário.]

Número						ETI <sup>(2)</sup>		
Tempo Integral		Tempo Parcial		Total				
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Total

Com salário principal pago pela Unidade pela qual está a responder ou pela instituição de enquadramento da mesma <sup>(3)</sup>

--	--	--	--	--	--	--	--	--

Com salário principal pago por outra instituição <sup>(3)</sup>

--	--	--	--	--	--	--	--	--

#### 1.2. Técnicos:

[Esta categoria diz respeito ao pessoal com ensino secundário completo ou habilitações equivalentes, que desempenha tarefas técnicas auxiliares ligadas a I&D, geralmente sob a direcção de um investigador.]

Número						ETI <sup>(2)</sup>		
Tempo Integral		Tempo Parcial		Total				
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Total

Com salário principal pago pela Unidade pela qual está a responder ou pela instituição de enquadramento da mesma

--	--	--	--	--	--	--	--	--

Com salário principal pago por outra instituição

--	--	--	--	--	--	--	--	--

#### 1.3. Outro Pessoal:

[Nesta categoria inclui-se o pessoal com o ensino secundário incompleto ou um nível inferior de habilitações. São exemplo: operários, especializados ou não, bem como pessoal administrativo em serviços de secretariado ou de apoio ligados a actividades de I&D.]

Número						ETI <sup>(2)</sup>		
Tempo Integral		Tempo Parcial		Total				
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Total

Com salário principal pago pela Unidade pela qual está a responder ou pela instituição de enquadramento da mesma

--	--	--	--	--	--	--	--	--

Com salário principal pago por outra instituição

--	--	--	--	--	--	--	--	--

#### 1.4. Total:

--	--	--	--	--	--	--	--	--

**(1) Classificação do Pessoal por tempo de ocupação em I&D**

**Pessoal em Tempo Integral**

É todo o pessoal que exerce exclusivamente actividades de I&D, durante o período normal de trabalho.

Dado que o período normal de trabalho pode diferir segundo o sector de execução, o tipo de instituição ou a categoria profissional do pessoal, para efeito de inquirição ao potencial científico e tecnológico nacional o termo de referência é sempre a unidade "pessoa/ano" para cálculo da parcela correspondente a equivalente a tempo integral.

**Pessoal em Tempo Parcial**

É todo o pessoal que, no período em avaliação, não exerce exclusivamente actividades de I&D durante o período normal de trabalho.

- a) Será considerado a tempo parcial todo o pessoal que, no período em avaliação,
  - (i) não exerce exclusivamente actividades de I&D durante o período normal de trabalho numa só unidade;
  - (ii) exerce exclusivamente actividades de I&D em mais do que uma unidade (e como tal é considerado a tempo parcial em cada uma delas);
  - (iii) embora prestando exclusivamente actividades de I&D durante o período normal de trabalho numa só unidade, não esteve ao serviço todo o período de avaliação.

b) Dado que o período normal de trabalho pode diferir segundo o sector de execução, o tipo de instituição ou a categoria profissional do pessoal, para efeito de inquirição ao potencial científico e tecnológico nacional o termo de referência é sempre a unidade "pessoa/ano" para cálculo da parcela correspondente a equivalente a tempo integral.

**(2) Equivalente a Tempo Integral (ETI)**

Tempo total de exercício efectivo de actividade do pessoal, integral ou parcialmente, afecto aos trabalhos de I&D. Os efectivos em ETI são calculados somando o número de indivíduos a tempo integral com as fracções do dia normal de trabalho dos indivíduos a tempo parcial. O termo de referência para o tempo integral, contudo, é sempre a unidade "pessoa/ano". Se a unidade tiver um trabalhador (investigador ou outro) a tempo integral em actividades de I&D apenas uma parte do ano, este deve ser contabilizado como uma pessoa a tempo parcial.

Exemplo de cálculo do ETI:

As actividades de I&D da Unidade foram desenvolvidas por pessoal a tempo integral e a tempo parcial. Como proceder ao cálculo do Equivalente a Tempo Integral?

- Um indivíduo A ocupa-se a 100% em actividades de I&D durante todo o ano na Unidade - Tempo Integral
- Um indivíduo B ocupa-se a 100% em actividades de I&D durante 6 meses (1/2 ano) na Unidade - Tempo Parcial
- Um indivíduo C ocupa-se a 25% em actividades de I&D durante todo o ano na Unidade - Tempo Parcial
- Um indivíduo D ocupa-se a 30% em actividades de I&D durante 4 meses (1/3 ano) na Unidade - Tempo Parcial

Indivíduo	Percentagem de tempo em I&D	Percentagem de tempo em I&D no ano	Tempo Integral	Tempo Parcial	ETI
A	100%	100% x 1 ano = 100%	1	–	1
B	100%	100% x 1/2 ano = 50%	–	1	0,5
C	25%	25% x 1 ano = 25%	–	1	0,25
D	30%	30% x 1/3 ano = 10%	–	1	0,1
			<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1,9</b>

<sup>(3)</sup> A preencher a partir da informação contida nas Fichas Individuais de pessoal em actividades de I&D.



## SECÇÃO IV - Despesa Intramuros com actividades de I&D

### Despesa Intramuros:

Entende-se por despesa intramuros o conjunto das despesas relativas à I&D executadas dentro da unidade de investigação (instituição ou empresa), independentemente da origem dos fundos. As despesas correntes com actividades de I&D da unidade de investigação realizadas em laboratórios experimentais ou similares de outras instituições/empresas são também contabilizadas como despesa intramuros.

### 1. Indique qual o montante despendido com as actividades de I&D executadas na Unidade, durante o ano de 2009 (qualquer que seja a origem dos fundos)

[Os valores monetários devem ser expressos em euros sem indicar os cêntimos; os arredondamentos devem ser feitos por excesso quando os cêntimos forem iguais ou superiores a 50, e por defeito quando forem inferiores.]

#### 1.1. Despesas correntes com as actividades de I&D, durante o ano de 2009:

1.1.1. Despesas com pessoal em actividades de I&D, suportadas pela Unidade ou pela instituição de enquadramento da mesma

Euros

[A resposta a esta rubrica é facultativa. O GPEARl pode determinar este valor a partir da informação das fichas individuais dos investigadores.]

[Inclui os salários e remunerações anuais e todas as despesas complementares de pessoal ou remunerações diversas, como prémios salariais, férias pagas, contribuições para fundos de pensões e outros encargos patronais legais, contratuais ou facultativos para a Segurança Social e outros regimes de previdência, a título de pensões, abono de família, acidentes de trabalho, etc.]

1.1.2. Outras despesas correntes

[O montante aqui a declarar deve incluir o valor suportado directamente pela Unidade e o valor assegurado pela instituição de enquadramento da mesma, caso aplicável.]

[Inclui as despesas com a compra de pequeno material de laboratório (produtos químicos, animais, etc.), de secretaria e equipamento diverso adquirido ao longo de 2008 para apoio a actividades de I&D, a quota-parte de gastos de água, gás e electricidade, o tempo de utilização e/ou aluguer de computadores, a aquisição de serviços de natureza técnico-científica, as deslocações e outros custos associados a apoio indirecto das actividades de I&D, os livros, as revistas, os materiais de referência, as subscrições de bibliotecas e de sociedades científicas, etc., os custos reais ou imputados de pequenos protótipos ou modelos feitos fora da Unidade, os custos com patentes e overheads, etc. Todos os custos de serviços de apoio indirecto ou auxiliar devem ser incluídos nesta rubrica, sejam eles levados a cabo na Unidade ou contratados a fornecedores externos. Alguns exemplos destes serviços são: serviços de transporte, armazenamento, alimentação, limpeza, segurança, utilização, reparação ou conservação de edifícios ou equipamentos, serviços informáticos, custos de impressão de relatórios de I&D, etc.]

**Total (a)**

#### 1.2 Despesas de capital ou de investimento com as actividades de I&D durante o ano de 2009:

[Os montantes aqui a declarar devem incluir os valores suportados directamente pela Unidade e os valores assegurados pela instituição de enquadramento da mesma, caso aplicável.]

[Inclui os montantes globais despendidos em 2008 com a aquisição de bens de capital fixo ou de investimento. Todas as provisões, efectivas ou imputadas, para a amortização de imóveis, instalações e equipamentos, devem ser excluídas da medição das despesas internas de I&D. Se os bens adquiridos foram também usados em outras actividades deverá ser estimado e retido apenas o valor relativo à utilização em actividades de I&D.]

1.2.1. Terrenos, construções e instalações

[Compreende despesas com a aquisição de terrenos para I&D (ex: terrenos para ensaios, locais para laboratórios e instalações piloto) e com a construção ou compra de edifícios, incluindo despesas com trabalhos de grandes melhorias, modificações ou reparações de edifícios.]

1.2.2 Instrumentos e Equipamento

[Inclui despesas com a aquisição de grandes instrumentos e equipamentos para uso em I&D, com a aquisição de livros se esta se destinar à instalação/criação de uma biblioteca ou centro de documentação com utilização exclusiva para I&D e com a aquisição de

software, incluindo as descrições dos programas e a documentação que acompanha o software de sistemas e de aplicações. Também se incluem as taxas de utilização anual de licenças do software adquirido.]

**Total (b)**

**Total (a+b)**

**2. Discrimine o valor total da despesa em I&D indicado na questão 1, pelas seguintes fontes de financiamento:**

	Euros
Fundos do Estado inscritos no orçamento próprio:	
Provenientes do Orçamento de Estado (OE)	<input type="text"/>
Provenientes de fundos estruturais [Tais como os programas: AGRO, PRIME, MARE, PRODEP, POCL e POSC e os fundos geridos pela FCT.]	<input type="text"/>
Outros fundos do Estado [Inclui transferências/subsídios e receitas provenientes da venda de serviços de I&D à Administração Central e Local.]	<input type="text"/>
Fundos das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos [Inclui receitas provenientes da venda de serviços de I&D.]	<input type="text"/>
Fundos das Empresas [Inclui receitas provenientes da venda de serviços de I&D.]	<input type="text"/>
Fundos do Estrangeiro	
União Europeia, dos quais:	
Programas QUADRO de investigação e desenvolvimento	<input type="text"/>
Outros programas da UE	<input type="text"/>
Organizações internacionais	
Países da União Europeia	<input type="text"/>
Países fora da União Europeia	<input type="text"/>
Empresas estrangeiras	
Países da União Europeia	<input type="text"/>
Países fora da União Europeia	<input type="text"/>
Instituições estatais de Estados estrangeiros	
Países da União Europeia	<input type="text"/>
Países fora da União Europeia	<input type="text"/>
Instituições do Ensino Superior estrangeiras	
Países da União Europeia	<input type="text"/>

Países fora da União Europeia	<input type="text"/>
Instituições Privadas sem Fins Lucrativos estrangeiras	
Países da União Europeia	<input type="text"/>
Países fora da União Europeia	<input type="text"/>
Outros Fundos provenientes de receitas próprias [Inclui juros, rendas e receitas provenientes de serviços prestados, com excepção dos serviços de I&D.]	<input type="text"/>
Fundos provenientes do Mecenato Científico [Ao abrigo do Decreto-Lei nº74/99, de 16 de Março.]	<input type="text"/>
Outros fundos. Quais? _____	<input type="text"/>
<b>Total</b>	<input type="text"/>

[Deve corresponder ao Total (a+b) apurado na

Questão 1.]

**3. Indique qual a distribuição da despesa total em I&D da Unidade, durante o ano de 2009, por tipo de actividade de I&D:**

<b>Investigação Fundamental</b>	%	<input type="text"/>
[Consiste em trabalhos, experimentais ou teóricos, empreendidos com a finalidade de obtenção de novos conhecimentos científicos sobre os fundamentos de fenómenos e factos observáveis, sem o objectivo específico de aplicação prática.]		
		<input type="text"/>
<b>Investigação Aplicada</b>		
[Consiste em trabalhos originais, também efectuados com vista à aquisição de novos conhecimentos, mas com uma finalidade ou um objectivo pré-determinados.]		
		<input type="text"/>
<b>Desenvolvimento Experimental</b>		<input type="text"/>
[Consiste na utilização sistemática de conhecimentos existentes, obtidos por investigação e/ou experiência prática, com vista à instalação de novos materiais, produtos ou dispositivos, à instalação de novos processos, sistemas ou serviços, ou à melhoria significativa dos já existentes.]		
	<b>Total</b>	<input type="text"/>

[Refere-se ao Total (a+b) apurado na

Questão 1.]

**4. Indique qual a distribuição da despesa total em I&D executada pela Unidade, durante o ano de 2009, por áreas científicas ou tecnológicas:**

[Se necessário, consulte a tabela auxiliar de Áreas Científicas ou Tecnológicas com um nível de desagregação superior.]

<b>1. CIÊNCIAS EXACTAS E NATURAIS</b>	%
1.1. Matemática	<input type="text"/>
1.2. Ciências da Computação e Ciências da Informação [Exclui desenvolvimento de hardware a considerar em 2.2.]	<input type="text"/>
1.3. Física	<input type="text"/>

- 1.4. Química
- 1.5. Ciências da Terra e do Ambiente
- 1.6. Ciências Biológicas   
[Exclui a área das C. Médicas (considerar em 3) e a das Ciências Veterinárias (considerar em 4.3).]
- 1.7. Outras Ciências Naturais

Qual? \_\_\_\_\_

2. CIÊNCIAS DA ENGENHARIA E TECNOLOGIAS %

- 2.1. Engenharia Civil
- 2.2. Engenharia Electrotécnica, Electrónica e Informática
- 2.3. Engenharia Mecânica
- 2.4. Engenharia Química
- 2.5. Engenharia dos Materiais
- 2.6. Engenharia Médica
- 2.7. Engenharia do Ambiente
- 2.8. Biotecnologia Ambiental
- 2.9. Biotecnologia Industrial
- 2.10. Nanotecnologia
- 2.11. Outras Ciências de Engenharia e Tecnologias

Qual? \_\_\_\_\_

3. CIÊNCIAS MÉDICAS E DA SAÚDE %

- 3.1. Medicina Básica
- 3.2. Medicina Clínica
- 3.3. Ciências da Saúde
- 3.4. Biotecnologia Médica
- 3.5. Outras Ciências Médicas.

Qual? \_\_\_\_\_

4. CIÊNCIAS AGRÁRIAS %

- 4.1. Agricultura, Silvicultura e Pescas
- 4.2. Ciência Animal e dos Lacticínios
- 4.3. Ciências Veterinárias
- 4.4. Biotecnologia Agrária e Alimentar

4.5. Outras Ciências Agrárias.

Qual? \_\_\_\_\_

5. CIÊNCIAS SOCIAIS %

5.1. Psicologia

5.2. Economia e Gestão

5.3. Ciências da Educação

5.4. Sociologia - inclui a Antropologia, a Demografia e a Etnologia

5.5. Direito

5.6. Ciências Políticas

5.7. Geografia Económica e Social

5.8. Ciências da Comunicação

5.9. Outras Ciências Sociais.

Qual? \_\_\_\_\_

6. HUMANIDADES %

6.1. História e Arqueologia

6.2. Línguas e Literaturas

6.3. Filosofia, Ética e Religião

6.4. Artes (inclui a História da Arte, a Arquitectura, etc.)

6.5. Outras Humanidades.

Qual? \_\_\_\_\_

**Total** [Refere-se ao Total (a+b) apurado na Questão 1.]

**5. Indique qual a distribuição da despesa total em I&D executada pela Unidade, durante o ano de 2009, por Objectivos Socioeconómicos:**

1. EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DO MEIO TERRESTRE  %

[**Inclui** a I&D relativa: exploração e aproveitamento do meio terrestre - crosta e manto e fundos marinhos; mares e oceanos; hidrologia; atmosfera; investigação climática, meteorológica e exploração dos pólos; prospecção mineira, petrolífera e de gás natural; outra investigação de carácter geral relativa à exploração e aproveitamento do meio terrestre.]

[**Não inclui** a: investigação relacionada com a poluição (considerar em 2), melhoria da utilização do território (considerar em 4), utilização do solo com fins agrícolas e a pesca (considerar em 8).]

2. AMBIENTE

[**Inclui** a I&D relativa a: controlo da poluição; identificação e análise das fontes e causas da poluição e dos poluentes, incluindo a sua dispersão no ambiente e os seus efeitos no homem, nas outras espécies (fauna, flora e microrganismos) e na biosfera; investigação sobre o desenvolvimento de equipamentos de monitorização para a medição de todos os tipos de poluição e sobre a eliminação e prevenção de todas as formas de poluição de todos os tipos de ambiente; protecção da atmosfera e do clima; protecção do ar ambiente; resíduos sólidos; protecção da água ambiente; protecção do solo e águas subterrâneas; ruído e vibrações; protecção das espécies e dos habitats; protecção contra as catástrofes naturais; poluição radioactiva e outra investigação de carácter geral relativa ao ambiente.]

### 3. EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO ESPACIAL

[**Inclui** a I&D relativa a: espaço civil - com o objectivo exclusivo de aumentar o conhecimento geral (ex: Astronomia) ou relacionada com o desenvolvimento de aplicações específicas (ex: telecomunicações por satélite); exploração científica do espaço; programas de investigação aplicada; sistemas de lançamento; laboratórios espaciais e viagens espaciais e outra investigação de carácter geral relativa à exploração e aproveitamento aeroespacial.]

### 4. TRANSPORTES, TELECOMUNICAÇÕES E OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS

[**Inclui** a I&D relativa a: infra-estruturas e desenvolvimento do território, contendo a construção e planeamento de edifícios; ordenamento geral do território; sistemas de transportes e de telecomunicações; engenharia civil; abastecimento de água e outra investigação de carácter geral relativa às infra-estruturas e ao ordenamento do território; investigação sobre a poluição relacionada com os efeitos prejudiciais provenientes da ausência de ordenamento do território e das cidades.]

[**Não inclui:** outros tipos de poluição (considerar em 2).]

### 5. ENERGIA

[**Inclui** a I&D relativa a: produção, armazenamento, transporte, distribuição e utilização eficiente de todas as formas de energia; processos desenhados para aumentar a eficiência da produção e distribuição de energia; e a estudos da conservação da energia; investigação sobre eficácia energética; captação e armazenamento de CO<sub>2</sub>; fontes de energias renováveis; cisão e fusão nuclear; hidrogénio, gás combustível e outras tecnologias energéticas e de armazenamento da energia.]

[**Não inclui a:** investigação relativa à prospecção (considerar em 1) e aos veículos e propulsão de motores (considerar em 6).]

### 6. PROMOÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DAS TECNOLOGIAS INDUSTRIAIS

[**Inclui** a I&D relativa a: melhoria da produção e da tecnologia industrial; produtos industriais e seus processos de fabrico; aumento da eficácia e da competitividade económicas e a todas as actividades de fabricação conforme classificação da CAE, nomeadamente, fabricação de produtos alimentares, bebidas e tabaco; fabricação de têxteis, vestuário e couro; produtos das indústrias da madeira, cortiça e mobiliário; produtos da pasta, papel e cartão; fabricação de produtos das indústria química e de produtos farmacêuticos; artigos de borracha e de matérias plásticas; produtos das indústrias metalúrgicas da base; produtos metálicos; equipamentos informáticos, comunicação, electrónicos e de óptica; fabricação de material eléctrico e de máquinas e equipamentos i.e., veículos automóveis e suas partes, outro material de transporte; outros produtos da indústria transformadora e a reciclagem (produtos metálicos e não metálicos).]

[**Não inclui a:** investigação relativa a produtos industriais e seus processos de fabrico que sejam integrados noutros objectivos como, por exemplo, na defesa (considerar em 14), na exploração e aproveitamento aeroespacial (considerar em 3), na energia (considerar em 5) e na agricultura (considerar em 8).]

### 7. SAÚDE

[**Inclui** a I&D relativa a: protecção, promoção e recuperação da saúde humana, considerada em sentido generalizado, abrangendo os aspectos ligados à nutrição e à higiene alimentar; medicina preventiva, com todos os aspectos relativos a tratamentos médicos e cirúrgicos - quer para indivíduos, quer para grupos -, estruturas hospitalares e a assistência médica ao domicílio, medicina social e a investigação em pediatria e em geriatria; prevenção, vigilância e controlo de doenças transmissíveis e não transmissíveis; monitorização do estado da saúde; promoção da saúde; saúde ocupacional; legislação e regulamentos de saúde pública; organização da saúde pública; serviços específicos de saúde pública; cuidados de saúde de grupos vulneráveis e de alto risco e outra investigação de carácter geral relativa à saúde.]

### 8. AGRICULTURA

[**Inclui** a I&D relativa a: promoção da agricultura, silvicultura e pesca; produção de géneros alimentícios; fertilizantes químicos, biocidas, controlo de pragas biológicas e mecanização da agricultura; impacto das actividades de silvicultura no ambiente; desenvolvimento da produtividade e das tecnologias alimentares, ciência animal e dos laticínios; ciências veterinárias e a outras ciências da agricultura.]

[**Não inclui a:** investigação relativa à redução da poluição (considerar em 2), ao desenvolvimento das áreas rurais, construção e planeamento de edifícios, utilização do espaço rural para descanso e lazer e abastecimento de água para a agricultura (considerar em 4), às medidas energéticas (considerar em 5) e à indústria alimentar (considerar em 6).]

### 9. EDUCAÇÃO

[**Inclui** a I&D relativa a: educação geral (ensino, pedagogia e didáctica); a educação especial (pessoas sobredotadas e pessoas com dificuldades de aprendizagem); investigação relativa ao ensino pré-escolar e básico; ensino secundário e pós-secundário (cursos de formação técnico-profissional); ensino superior; serviços subsidiários à educação e a outra investigação de carácter geral relativa à Educação.]

### 10. CULTURA, RELIGIÃO E MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

[**Inclui** a I&D relativa a: fenómenos sociais das actividades culturais, religião e de lazer e seu impacto na vida em sociedade; integração racial e das culturas e às mudanças sócio-culturais nestas áreas; investigação relativa aos serviços recreativos e desportivos; serviços culturais; serviços de radiodifusão e editoriais; serviços religiosos e outros serviços comunitários e a outra investigação de carácter geral relativa a fenómenos culturais, religiosos e de comunicação.]

11. SISTEMAS, ESTRUTURAS E PROCESSOS POLÍTICOS E SOCIAIS

[Inclui a I&D relativa a: estrutura política da sociedade; questões da administração pública e da política económica; estudos regionais e sobre governação descentralizada; mudanças sociais, processos sociais e conflitos sociais; desenvolvimento da segurança social e dos sistemas de assistência social; aspectos sociais da organização do trabalho; estudos de género, incluindo a discriminação sexual e os problemas familiares; desenvolvimento de estratégias de combate à pobreza (local, nacional e internacional; protecção de determinadas classes da população, a nível social (imigrantes, delinquência, 'abandono', etc.), a nível sociológico (formas de vida dos jovens, adultos, reformados, deficientes, etc.) e a nível económico (consumidores, agricultores, pescadores, mineiros, desempregados, etc.); estratégias de prestação de assistência social em situações de mudanças súbitas (naturais, tecnológicos ou sociais) na sociedade e a outra investigação de carácter geral relativa aos sistemas, estruturas e processos políticos e sociais.]

[**Não inclui** a I&D relativa a: saúde do trabalho, controlo da saúde das comunidades do ponto de vista organizacional, sócio-médico; poluição no local de trabalho, prevenção de acidentes de trabalho e aos aspectos médicos das causas dos acidentes de trabalho (considerar em 7).]

12. PROMOÇÃO GERAL DOS CONHECIMENTOS

13. DEFESA

[Investigação com fins militares.]

**Total**

[Refere-se ao Total (a+b) apurado na Questão 1.]

## SECÇÃO V - Despesa Extramuros com actividades de I&D (Contratação e/ou Financiamento)

### Despesa Extramuros:

Entende-se por despesa extramuros o montante despendido pela unidade de investigação (instituição ou empresa) com a contratação de actividades de I&D e com o financiamento/transferência de fundos para as actividades de I&D executadas por outras unidades.

### 1. Indique quais os montantes despendidos por actividade(s) financiada(s) a entidades externas durante o ano de 2009:

[Exclusivo para unidades que financiaram]

[Os valores monetários devem ser expressos em euros sem indicar os cêntimos; os arredondamentos devem ser feitos por excesso quando os cêntimos forem iguais ou superiores a 50, e por defeito quando forem inferiores.]

	Euros
Programas de formação de recursos humanos (bolsas)	
Em Portugal	<input type="text"/>
No estrangeiro	<input type="text"/>
Actividades de I&D [Projectos de I&D, subsídios a unidades de I&D, etc.]	
Em Portugal	<input type="text"/>
No estrangeiro	<input type="text"/>
Infra-estruturas	<input type="text"/>
Quotizações para organismos internacionais	<input type="text"/>
Outras.	
Quais? _____	<input type="text"/>
<b>Total</b>	<input type="text"/>

### 2. Indique quais os montantes despendidos por instituição contratada durante o ano de 2009:

[Exclusivo para unidades que contrataram]

	Euros
<b>Estado</b>	
Laboratórios do Estado	<input type="text"/>
Qual(is)? _____	
Outros organismos do Estado nacionais	<input type="text"/>
Qual(is)? _____	
Organismos Públicos estrangeiros	<input type="text"/>
<b>Ensino Superior</b>	
Universitário nacional	<input type="text"/>
Qual(is)? _____	
Politécnico nacional	<input type="text"/>
Qual(is)? _____	
Instituições de Ensino Superior estrangeiras	<input type="text"/>

### Hospitais

Hospitais Públicos	<input type="text"/>
Qual(is)? _____	
Hospitais Privados	<input type="text"/>
Qual(is)? _____	

**Instituições Privadas sem Fins Lucrativos/Centros tecnológicos/Outras instituições de interface com as empresas**

Em Portugal	<input type="text"/>
Qual(is)? _____	
No estrangeiro	<input type="text"/>

**Empresas**

Em Portugal	<input type="text"/>
Qual(is)? _____	
No estrangeiro	<input type="text"/>

**Outras. Quais?** \_\_\_\_\_

**Total**

**Informação adicional**

**1. Indique o tempo despendido no preenchimento deste questionário:**

[Deverá contabilizar o tempo despendido com a recolha da informação necessária para responder ao questionário.]

Horas / Minutos

<input type="text"/>	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	---	----------------------	----------------------

**INQUÉRITO AO POTENCIAL CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NACIONAL 2009**

Estas fichas devem ser preenchidas, corrigidas e/ou actualizadas por todos os indivíduos titulares de diploma ou diplomados por instituições superiores reconhecidas oficialmente, envolvidos em actividades de I&D na Unidade, durante o ano de 2009. Devem ser preenchidas também por bolseiros e por indivíduos cujo salário principal esteve a cargo de outra instituição. Se os investigadores executaram actividades de I&D em mais que uma instituição, devem preencher também a respectiva ficha individual nessas outras Unidades de investigação.

**1. Denominação da Unidade**


---

**2. Nome**

[Deve preencher o nome completo]

---

**3. Nº de Identificação** \_\_\_\_\_**3.1. Tipo de documento de identificação:**

- Cartão de Cidadão
- Bilhete de Identidade Nacional
- Bilhete de Identidade Militar
- Bilhete de Identidade Internacional
- Passaporte
- Autorização de residência

**4. Data de Nascimento** \_\_\_\_\_ AAAA / MM / DD

**5. Sexo:** F  M

**6. País de Nacionalidade** \_\_\_\_\_

**7. País de Nascimento** \_\_\_\_\_

**8. E-mail** \_\_\_\_\_

**9. Indique o seu grau académico mais elevado, o ano, a área e o país de obtenção do grau:**

	Ano	Domínio Científico	País
Doutoramento	<input type="text"/>	<input type="text"/>	_____
Mestrado	<input type="text"/>	<input type="text"/>	_____
Licenciatura ou equivalente	<input type="text"/>	<input type="text"/>	_____
Bacharelato	<input type="text"/>	<input type="text"/>	_____

[Ver Tabela de Classificação de Domínios Científicos e Tecnológicas, pág. 6 à 9]

**10. Realizou prova académica no âmbito da carreira profissional:**

Sim  Não

**10.1 Indique as provas académicas realizadas, o ano e a respectiva área científica**

	<b>Ano</b>	<b>Domínio Científico</b> [Ver Tabela de Classificação de Domínios Científicos e Tecnológicas, pág. 6 à 9]
Provas de Agregação	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Provas Públicas Equivalente a Doutoramento	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Provas Públicas de acesso à categoria seguinte [Com Equivalência a Doutoramento.]	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Provas Públicas de acesso à categoria seguinte [Com Equivalência a Mestrado.]	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Provas de Habilitação	<input type="text"/>	<input type="text"/>

**11. Indique qual a sua situação perante a Unidade, durante o ano de 2009:**

Exerceu actividade de I&D durante todo o ano

Exerceu actividade de I&D parte do ano

Indique o número de meses

Não exerceu actividade de I&D durante o ano   
[Passe para a questão 17 para terminar a resposta a esta ficha.]

**12. Indique qual a percentagem de tempo em actividades de I&D na Unidade, durante o ano de 2009:**

[Para responder às Questões 12 e 13 deve fazer uma estimativa percentual do tempo despendido em I&D nas várias instituições, tendo como base de cálculo a unidade de medida "pessoa/ano".]

%

**13. Exerceu actividades de I&D noutras Unidades?**

Sim  Não

**13.1. Indique em que unidades e a respectiva percentagem de tempo**

	%
_____	<input type="text"/>

**14. Indique qual a área científica principal das suas actividades de I&D desenvolvidas na Unidade, durante o ano de 2009:**

[Ver Lista de Áreas Científicas ou Tecnológicas., pág. 6 à 9]

\_\_\_\_\_

**15. Indique qual a sua situação profissional em 2009:**

[Assinale apenas uma opção. Deve completar a restante informação solicitada respeitante à opção que assinalar. Se mudou de situação profissional durante o ano de 2009 assinale a opção referente ao maior número de meses do ano.]  
[Ver Lista de Carreiras e Categorias., pág. 5]

<b>Docente</b>	<input type="checkbox"/>	Código da Categoria:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Investigador</b>	<input type="checkbox"/>	Código da Categoria:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Médico</b>	<input type="checkbox"/>	Código da Categoria:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Enfermeiro</b>	<input type="checkbox"/>	Código da Categoria:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Técnico Superior</b>	<input type="checkbox"/>	Código da Categoria:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Militar das Forças Armadas</b>	<input type="checkbox"/>	Código da Categoria:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Técnico Superior de Saúde</b>	<input type="checkbox"/>	Código da Categoria:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Técnico de Diagnóstico e Terapêutica</b>	<input type="checkbox"/>	Código da Categoria:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Dirigente</b>	<input type="checkbox"/>	Código da Categoria:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Bolseiro</b>	<input type="checkbox"/>	Código da Categoria:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Outra Situação</b>	<input type="checkbox"/>	Código da Categoria:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

[Se respondeu "Outra Situação" passe para a questão 15.4]

**15.1. Se indicou no código de categoria "Outra", especifique:**

Função: \_\_\_\_\_

Vencimento médio mensal em 2009 (líquido):  Euros

**15.2. A sua situação profissional insere-se em, Regime de exclusividade:**

Sim  Não  35 h/semana   
42 h/semana

**15.3. Se indicou Bolseiro(a), qual a Instituição financiadora da bolsa:**

Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT)

Indique o código de referência da

Unidade pela qual está a responder ou instituição de enquadramento  mesma

Outra instituição.   
Qual? \_\_\_\_\_

**15.4 Se indicou "Outra situação" especifique:**

Vencimento médio mensal em 2009 (líquido)

**16. Indique qual a instituição responsável pelo pagamento do seu salário principal:**

[Se mudou de Unidade durante o ano de 2009, indique a instituição responsável pelo pagamento dos vencimentos do maior número de meses do ano.]

Unidade pela qual está a responder

Instituição de enquadramento da Unidade pela qual está a nder

Outra instituição.

Qual? \_\_\_\_\_

**16.1. Se assinalou outra, indique se a instituição é:**

Nacional  Estado

Estrangeira  Instituição do Ensino Superior Público

Instituição do Ensino Superior Privado

Instituição Privada sem Fins Lucrativos

Empresa

Outra

Qual? \_\_\_\_\_

**17. Indique o tempo despendido no preenchimento desta Ficha:**

Horas / Minutos

## Lista de Carreira / Categoria

Código	Carreira e Categoria	Código	Carreira e Categoria
<b>Docente</b>		<b>Militares das Forças Armadas</b>	
111	Docente Universitário - Reitor	51	Almirante/General
112	Docente Universitário - Vice-Reitor	52	Vice-Almirante/Tenente-General
113	Docente Universitário - Professor Catedrático	53	Contra-Almirante/Major-General
114	Docente Universitário - Professor Associado c/ agregação	54	Capitão-de-Mar e Guerra/Coronel
115	Docente Universitário - Professor Associado	55	Capitão-de-Fragata/Tenente-Coronel
116	Docente Universitário - Professor Auxiliar c/ agregação	56	Capitão-Tenente/Major
117	Docente Universitário - Professor Auxiliar	57	Primeiro-Tenente/Capitão
118	Docente Universitário - Assistente	58	Segundo-Tenente/Tenente
119	Docente Universitário - Leitor	59	Guarda-Marinha/Subtenente/Alferes
1110	Docente Universitário - Assistente Estagiário	510	Sargento-Mor
121	Docente Ensino Politécnico - Presidente	511	Sargento-Chefe
122	Docente Ensino Politécnico - Vice-Presidente	512	Sargento-Ajudante
123	Docente Ensino Politécnico - Professor-Coordenador c/ agregação	513	Primeiro-Sargento
124	Docente Ensino Politécnico - Professor-Coordenador s/ agregação	514	Segundo-Sargento
125	Docente Ensino Politécnico - Professor-Adjunto	515	Cabo da Armada/Cabo de Seção
126	Docente Ensino Politécnico - Assistente do 2º triénio c/ grau de mestre ou de doutor	516	Primeiro-Marinheiro/Cabo-Adjunto
127	Docente Ensino Politécnico - Assistente do 2º triénio	517	Aspirante a Oficial Tirocinante
128	Docente Ensino Politécnico - Assistente do 1º triénio	50	Militares das Forças Armadas - Outra
131	Docente - Educação Pré-Escolar ou Ensino Básico e Sec. - Docentes de Carreira	<b>Enfermagem</b>	
132	Docente - Educação Pré-Escolar ou Ensino Básico e Sec. - Pré-carreira	71	Enfermeiro Director
133	Docente - Educação Pré-Escolar ou Ensino Básico e Sec. - Período Probatório	72	Assessor Técnico de Enfermagem
134	Docente - Educação Pré-Escolar ou Ensino Básico e Sec. - Professor Titular	73	Enfermeiro-Supervisor
135	Docente - Educação Pré-Escolar ou Ensino Básico e Sec. - Professor	74	Enfermeiro-Chefe
136	Docente - Educação Pré-Escolar ou Ensino Básico e Sec. - Docentes Contratados - Licenciado Profissionalizado	75	Enfermeiro Especialista
137	Docente - Educação Pré-Escolar ou Ensino Básico e Sec. - Docentes Contratados - Licenciado Profissionalizado (no primeiro ano de contrato)	76	Enfermeiro Graduado
138	Docente - Educação Pré-Escolar ou Ensino Básico e Sec. - Docentes Contratados - Licenciado não profissionalizado	77	Enfermeiro
139	Docente - Educação Pré-Escolar ou Ensino Básico e Sec. - Docentes Contratados - Não Licenciado profissionalizado	70	Enfermagem - Outra
1310	Docente - Educação Pré-Escolar ou Ensino Básico e Sec. - Docentes Contratados - Não Licenciado profissionalizado (no primeiro ano de contrato)	<b>Técnico Superior de Saúde</b>	
1311	Docente - Educação Pré-Escolar ou Ensino Básico e Sec. - Docentes Contratados - Não Licenciado e não profissionalizado	81	Assessor Superior
1312	Docente - Educação Pré-Escolar ou Ensino Básico e Sec. - Docentes do nível 2	82	Assessor
1313	Docente - Educação Pré-Escolar ou Ensino Básico e Sec. - Docentes dos níveis 5 e 7	83	Assistente Principal
10	Docente - Outra	84	Assistente
<b>Investigação</b>		85	Estagiário (3º e 4º Ano)
21	Investigador-Coordenador	86	Estagiário (1º e 2º Ano)
22	Investigador Principal c/ habilitação ou agregação	80	Técnico Superior de Saúde - Outra
23	Investigador Principal/Investigador Auxiliar c/ habilitação ou agregação	<b>Diagnóstico e Terapêutica</b>	
24	Investigador Auxiliar	91	Técnico-Director
25	Assistente de Investigação	92	Coordenador
26	Estagiário Investigador	93	Técnico Especialista de 1ª Classe
20	Investigação - Outra	94	Técnico Especialista
<b>Médica</b>		95	Técnico Principal
31	Chefe de serviço	96	Técnico de 1ª Classe
32	Assistente Graduado	97	Técnico de 2ª Classe
33	Assistente	90	Diagnóstico e Terapêutica - Outra
34	Clínico Geral	<b>Cargo de Direcção</b>	
35	Interno	1011	Cargo de Direcção Superior - Director-Geral/Presidente/Outros
36	Médico de Serviço das ex-Administrações Regionais de Saúde	1012	Cargo de Direcção Superior - Subdirector-Geral/ Vice-Presidente/Outros
37	Ano comum	1021	Cargo de Direcção Intermédia - Director de Serviços
38	Eventuais - Médico	1022	Cargo de Direcção Intermédia - Chefe de Divisão
39	Eventuais - Assistente (escala 1 de Assistente)	100	Cargo de Direcção - Outra
30	Médica - Outra	<b>Bolsa (a)</b>	
<b>Técnica Superior</b>		111	Bolsa de Pós-Doutoramento (BPD)
41	Técnico Superior (ex Técnico Especialista Principal)	112	Bolsa de Doutoramento (BD)
42	Técnico Superior (ex Técnico Especialista)	113	Bolsa de Desenvolvimento de Carreira Científica (BDCC)
43	Técnico Superior (ex Técnico Principal)	114	Bolsa de Cientista Convitado (BCC)
44	Técnico Superior (ex Técnico de 1ª Classe)	115	Bolsa de Licença Sabática (BSAB)
45	Técnico Superior (ex Técnico de 2ª Classe)	116	Bolsa de Mestrado (BM)
46	Técnico Superior (ex Estagiário)	117	Bolsa de Investigação (BI)
47	Técnico Superior (ex Assessor Principal)	118	Bolsa de Iniciação Científica (BIC)
48	Técnico Superior (ex Assessor)	119	Bolsa de Técnicos de Investigação (BTI)
49	Técnico Superior (ex Técnico Superior Principal)	1110	Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT)
410	Técnico Superior (ex Técnico Superior 1ª Classe)	1111	Bolsa de Mobilidade entre Instituições de I&D e Empresas ou Outras Entidades (BMOB)
411	Técnico Superior (ex Técnico Superior 2ª Classe)	1112	Bolsas de Estágio em Organizações Científicas e Tecnológicas Internacionais (BEST)
412	Técnico Superior (ex Estagiário)	1113	Bolsas de Integração na Investigação
40	Técnica Superior - Outra	1114	Bolsa de Projecto
		110	Bolsa - Outra Bolsa
		<b>Outra situação</b>	
		121	Integrado em Empresa.
		122	Aposentado
		123	Estudante
		124	Desempregado
		125	Falecido

## Tabela de Classificação de Domínios Científicos e Tecnológicas – pág.1

Código	Designação	Código	Designação
<b>Matemática</b>		<b>Ciências biológicas (ciências médicas a classificar em "ciências médicas e da saúde" e investigação agrária em</b>	
111	Matemática pura	1644	Biologia celular
112	Matemática aplicada	1645	Microbiologia
113	Estatística e probabilidades	1646	Virologia
110	Outra área da matemática. Qual?	1647	Bioquímica
<b>Ciências da computação e da informação (desenvolvimento de hardware a classificar em "Engenharia electrotécnica, electrónica e informática"; aspectos sociais a classificar em "Ciências da comunicação")</b>		1648	Biologia molecular
125	Ciências da computação	1649	Métodos de investigação bioquímica
126	Ciências da informação e bio-informática	1650	Micologia
120	Outra área das ciências da computação e da informação. Qual?	1651	Biofísica
<b>Física</b>		1652	Genética e hereditariedade ( <i>genética médica a classificar em "ciências médicas e da saúde"</i> )
138	Física atómica	1653	Biologia reprodutiva ( <i>aspectos médicos a classificar em "ciências médicas e da saúde"</i> )
139	Física molecular	1654	Biologia do desenvolvimento
1310	Física química (física de átomos e moléculas incluindo colisão, interação com radiação; ressonância magnética; efeito moessbauer)	1655	Fitologia (biologia vegetal)
1311	Física da matéria condensada (inclui física da matéria do estado sólido e supercondutividade)	1656	Botânica
1312	Física das partículas	1657	Zoologia
1313	Física nuclear	1658	Oritologia
1314	Física dos fluidos e plasmas (inclui física das superfícies)	1659	Entomologia
1315	Óptica (inclui óptica laser e óptica quântica)	1660	Biologia das ciências do comportamento
1316	Acústica	1661	Biologia marinha
1317	Astronomia (inclui astrofísica e ciências do espaço)	1662	Biologia de água doce
130	Outra área da física. Qual?	1663	Limnologia
<b>Química</b>		1664	Ecologia
1419	Química orgânica	1665	Conservação da biodiversidade
1420	Química inorgânica	1666	Biologia (teórica, matemática, teral, criobiologia e ritmo biológico)
1421	Química nuclear	160	Outra área das Ciências Biológicas. Qual?
1422	Química física	<b>Otras ciências naturais</b>	
1423	Ciência de polímeros	100	Outra área das ciências naturais. Qual?
1424	Electroquímica (pilhas secas, acumuladores, pilhas de combustível, corrosão de metais, electrólise)	<b>Engenharia civil</b>	
1425	Química colóide	2869	Engenharia civil
1426	Química analítica	2870	Engenharia arquitectónica
140	Outra área da química. Qual?	2871	Engenharia da construção
<b>Ciências da terra e do ambiente</b>		2872	Engenharia municipal e de estruturas
1528	Geociências e estudos pluridisciplinares	2873	Engenharia de transportes
1529	Mineralogia	280	Outra área da engenharia civil. Qual?
1530	Paleontologia	<b>Engenharia electrotécnica, electrónica e informática</b>	
1531	Geoquímica	2975	Engenharia electrotécnica e electrónica
1532	Geofísica	2976	Robótica
1533	Geografia Física	2977	Automação e sistemas de controlo
1534	Geologia	2978	Engenharia de comunicações e de sistemas
1535	Vulcanologia	2979	Telecomunicações
1536	Ciências do ambiente ( <i>aspectos sociais a classificar em "Geografia económica e social"</i> )	2980	Hardware e arquitectura de computadores
1537	Meteorologia	290	Outra área da Engenharia electrotécnica, electrónica e informática. Qual?
1538	Ciências da atmosfera	<b>Engenharia mecânica</b>	
1539	Investigação Climática	21082	Engenharia mecânica
1540	Oceanografia	21083	Mecânica aplicada
1541	Hidrologia	21084	Termodinâmica
1542	Recursos Aquáticos	21085	Engenharia aeroespacial
150	Outra área das ciências da terra e do ambiente. Qual?	21086	Engenharia nuclear ( <i>Física Nuclear a classificar em "Física"</i> )
		21087	Engenharia do som e análise da fiabilidade
		2100	Outra área da engenharia mecânica. Qual?

Cont.

## Tabela de Classificação de Domínios Científicos e Tecnológicas – pág.2

Código	Designação	Código	Designação
<b>Engenharia química</b>		<b>Medicina básica</b>	
21189	Engenharia química (industrial, de produtos)	319131	Anatomia e morfologia ( <i>fitologia a classificar em "ciências biológicas"</i> )
21190	Engenharia dos processos químicos	319132	Genética humana
21110	Outra área da engenharia química. Qual?	319133	Imunologia
<b>"biotecnologia industrial"</b>		319134	Neurociências (inclui psicofisiologia)
21292	Engenharia dos materiais	319135	Farmacologia e farmácia
21293	Cerâmica	319136	Química médica
21294	Revestimentos e filmes	319137	Toxicologia
21295	Compósitos (inclui laminados, plásticos reforçados, cimentos, combinação de fibras naturais e sintéticas, enchimento de compósitos)	319138	Fisiologia (inclui citologia)
21296	Papel e madeira	319139	Patologia
21297	Têxteis (inclui tinta sintética, cores e fibras)	3190	Outra área da medicina básica. Qual?
2120	Outra área da engenharia dos materiais. Qual?	<b>Medicina clínica</b>	
<b>materiais vivos e relacionados com implantes médicos, instrumentos ou sensores</b>		320141	Andrologia
21399	Engenharia médica	320142	Obstetrícia e ginecologia
213100	Tecnologia laboratorial (inclui as análises laboratoriais de amostras; tecnologias de diagnóstico)	320143	Pediatria
2130	Outra área da engenharia médica. Qual?	320144	Sistemas cardíacos e cardiovasculares
<b>Engenharia do ambiente</b>		320145	Doença vascular periférica
214102	Engenharia ambiental	320146	Hematologia
214103	Engenharia geológica	320147	Sistema respiratório
214104	Geotecnia	320148	Medicina dos cuidados intensivos
214105	Engenharia do petróleo	320149	Medicina de urgência
214106	Energia e combustíveis	320150	Anestesiologia
214107	Controle remoto	320151	Ortopedia
214108	Minas e processos minerais	320152	Cirurgia
214109	Engenharia marítima e engenharia naval	320153	Radiologia, medicina nuclear e imagens médicas
214110	Engenharia oceanográfica	320154	Transplantes
2140	Outra área da engenharia do ambiente. Qual?	320155	Estomatologia
<b>Biotecnologia ambiental</b>		320156	Medicina e cirurgia oral
215112	Biotecnologia ambiental	320157	Dermatologia
215113	Biotratamento e biotecnologias de diagnóstico (microplaquetas de ADN e biosensores) na gestão ambiental	320158	Doenças venéreas
215114	Ética da biotecnologia ambiental	320159	Alergologia
2150	Outra área da biotecnologia ambiental. Qual?	320160	Reumatologia
<b>Biotecnologia industrial</b>		320161	Endocrinologia e metabolismo (inclui diabetes e distúrbios hormonais)
216116	Biotecnologia industrial	320162	Hepatologia
216117	Tecnologias de bio-processamento (processos industriais que assentam em agentes biológicos para dirigir o processo)	320163	Gastroenterologia
216118	Bio catálise e fermentação	320164	Urologia
216119	Bioprodutos (produtos que são fabricados por intermédio de materiais biológicos utilizados como matéria-prima)	320165	Nefrologia
216120	Biomateriais	320166	Oncologia
216121	Bioplásticos	320167	Oftalmologia
216122	Bio combustíveis	320168	Otorrinolaringologia
216123	Químicos bio-derivados	320169	Psiquiatria
216124	Novos materiais bio-derivados	320170	Neurologia clínica
2160	Outra área da biotecnologia industrial. Qual?	320171	Geriatría e gerontologia
<b>Nanotecnologia (biomateriais a classificar em "biotecnologia industrial")</b>		320172	Medicina interna
217126	Nanomateriais [produção e propriedades]	320173	Medicina geral
217127	Nano Processos [aplicações em nano escala]	320174	Medicina complementar e medicina integrativa (medicinas complementares e alternativas)
2170	Outra área da nanotecnologia. Qual?	3200	Outras áreas da medicina clínica. Quais?
<b>Outras ciências da engenharia e tecnologias</b>			
20129	Engenharia e tecnologia alimentar		
200	Outras áreas das engenharias e tecnologias. Quais?		

Cont.

## Tabela de Classificação de Domínios Científicos e Tecnológicas – pág. 3

Código	Designação	Código	Designação
<b>Ciências da saúde</b>		<b>Otras ciências agrárias</b>	
321176	(de saúde)	400	Outra área das ciências agrárias.
321177	Serviços e políticas de saúde	<b>Psicologia</b>	
321178	Enfermagem	529221	Psicologia geral ( inclui relação homem-máquina)
321179	Nutrição e dietética	529222	outras incapacidades físicas e mentais)
321180	Saúde pública	5290	Outra área da psicologia. Qual?
321181	Saúde ambiental	<b>Economia e gestão</b>	
321182	Medicina tropical	530224	Economia
321183	Parasitologia	530225	Econometria
321184	Doenças infecciosas	530226	Relações industriais
321185	Epidemiologia	530227	Organização e gestão de empresas
321186	Saúde ocupacional e higiene do trabalho	5300	Outra área da economia e gestão. Qual?
321187	Ciências do desporto	<b>Ciências da educação</b>	
321188	social e político da investigação biomédica)	531229	Educação geral (inclui formação, pedagogia e didáctica)
321189	Ética médica	531230	Educação especial (sobredotados e pessoas com dificuldades na aprendizagem)
321190	Toxicodependência alcoólica e de outras substâncias	5310	Outra área das ciências da educação. Qual?
3210	Outra área das ciências da saúde. Qual?	<b>Sociologia</b>	
<b>Biologia médica</b>		532232	Sociologia
322192	Biologia aplicada à saúde	532233	Demografia
322193	(reprodução assistida)	532234	Antropologia e etnologia
	Tecnologias que envolvem a identificação do funcionamento do ADN, proteínas e enzimas e sua relação com a doença e manutenção do bem-estar (diagnósticos genéticos e		
322194	intervenções terapêuticas - farmacogenomas, terapêutica genética)	532235	Assuntos sociais (estudos sobre: mulheres e género; questões sociais e familiares; serviço social)
322195	Biomateriais (relacionados com implantes médicos, dispositivos, sensores, etc.)	5320	Outra área da sociologia. Qual?
322196	Ética relacionada com a biologia médica	<b>Direito</b>	
3220	Outra área da biologia médica. Qual?	533237	Direito
<b>Otras ciências médicas</b>		533238	Criminologia
30198	Ciência forense	533239	Direito penal
300	Outras áreas das ciências médicas. Q quais?	5330	Outra área do direito. Qual?
<b>Agricultura, silvicultura e pescas (biotecnologia agrária a classificar em 'Biologia agrária e</b>		<b>Ciências políticas</b>	
424200	Agricultura	534241	Ciência política
424201	Silvicultura	534242	Administração pública
424202	Pescas	534243	Teoria das organizações
424203	Ciência dos solos	5340	Outra área das ciências políticas. Qual?
424204	Horticultura	<b>Geografia económica e social</b>	
424205	Viticultura	535245	Ciências do ambiente (aspectos sociais)
424206	Agronomia	535246	Geografia cultural
424207	Produção e protecção de plantas	535247	Geografia económica
4240	Outra área da agricultura, silvicultura e pescas. Qual?	535248	Estudos urbanos (planeamento e desenvolvimento)
<b>Ciência animal e dos laticínios (biotecnologia animal a classificar em 'Biologia agrária e</b>		535249	classificar em 'Engenharia civil')
425209	Zootecnia e ciência dos laticínios	5350	Outra área da geografia económica e social. Qual?
425210	Criação de gado	<b>Ciências da comunicação</b>	
425211	Animais de estimação	536251	Jornalismo
4250	Outra área da ciência animal e dos laticínios. Qual?	536252	Ciências da informação (aspectos sociais)
<b>Ciências veterinárias</b>		536253	Ciências documentais
426282	Ciências Veterinárias	536254	Comunicação social
4260	Outra área das ciências veterinárias. Qual?	536255	Comunicação sócio-cultural
<b>Biologia agrária e alimentar</b>		5360	Outra área das ciências da comunicação. Qual?
427214	Biologia agrária	<b>Otras ciências sociais</b>	
427215	Biologia alimentar	50257	Ciências sociais interdisciplinares
427216	Tecnologia da manipulação genética (coínteres e animais domésticos)	500	Outras áreas das ciências sociais. Q quais?
427217	Tecnologias de produção de biomassa, biotecnologia transgénica	<b>História e arqueologia</b>	
427218	Ética relacionada com a Biologia Agrária	638259	especifica das ciências a classificar nas respectivas áreas)
	Seleção com base em marcadores moleculares, diagnóstico (microplacas e sensores de		
427219	ADN para detecção precoce/ precisa de doenças)	638260	Arqueologia
4270	Outra área da biologia agrária e alimentar. Qual?	6380	Outra área da história e arqueologia. Qual?

Cont.

## Tabela de Classificação de Domínios Científicos e Tecnológicas – pág.4

Código	Designação
<b>Línguas e literatura</b>	
639262	Estudos gerais da linguagem
639263	Línguas específicas
639264	Estudos gerais da literatura
639265	Teoria literária
639266	Literaturas específicas
639267	Linguística
6390	Outra área das línguas e literatura. Qual?
<b>Filosofia, ética e religião</b>	
640269	Filosofia
640270	História e filosofia da ciência e tecnologia
640271	Ética ( <i>ética relacionada com sub-domínios específicos a classificar nas respectivas áreas</i> )
640272	Teologia
640273	Estudos da religião
6400	Outra área da filosofia, ética e religião. Qual?
<b>Artes</b>	
641275	Artes
641276	História da arte
641277	Design e arquitectura
641278	Design
641279	Estudo das artes da representação (música, teatro e dramaturgia)
641280	Estudos de folclore
641281	Estudos de cinema, rádio e televisão
6410	Outra área das artes. Qual?
<b>Otras Humanidades</b>	
600	Outra área das Humanidades. Qual?